



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000483/2015  
Data: 23/03/2015 Horário: 17:55  
Legislativo - PDL 2/2015

### **“OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM” A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE”.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº /2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Membro da Polícia Militar - Soldado de Polícia Militar Aires Aparecido Amaral Filho;
- II. Membro da Polícia Ambiental – Cabo da Polícia Ambiental Daniel Augusto de Freitas;
- III. Membro da Polícia Civil – Policial Civil Sandro Ricardo Moraes da Silva;
- IV. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – 1º Sgt PM Salomão Carvalhais Santos;
- V. Membro da Guarda Municipal – Guarda Municipal José da Silva Gusmão.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.






# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

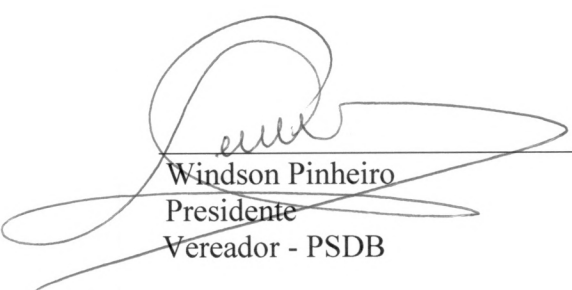
*- Capital Nacional do Bordado -*

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

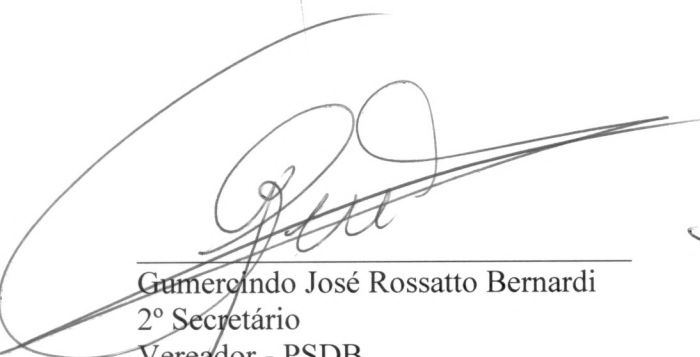
Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga em 23 de Março de 2015.



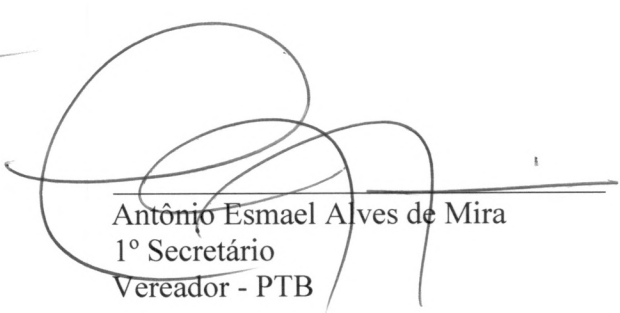
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vice-Presidente  
Vereador - PSDB



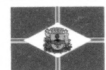
Windson Pinheiro  
Presidente  
Vereador - PSDB

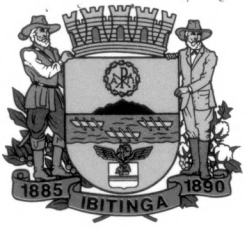


Gumerindo José Rossatto Bernardi  
2º Secretário  
Vereador - PSDB



Antônio Esmael Alves de Mira  
1º Secretário  
Vereador - PTB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*


### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

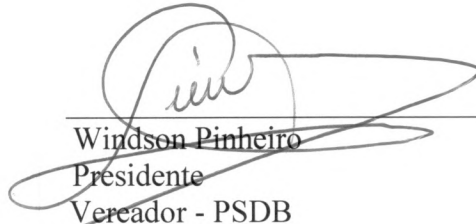
Excelentíssimo Senhor Presidente,


Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibitinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança e garantindo o bem estar de toda a população.

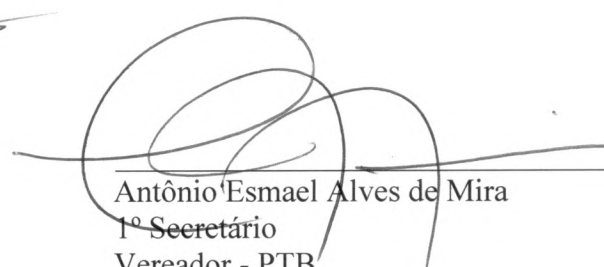
Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável, por isso, diante da grande relevância desses cidadãos que representam para nós a aplicação de lei, apresentamos tal honraria que se faz justa e extremamente meritória, demonstrando nossa gratidão e valorização pelo indispensável e correto serviço que eles concretizam em prol de todos.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Vice-Presidente  
Vereador - PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Windson Pinheiro  
Presidente  
Vereador - PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Gumercindo José Rossatto Bernardi  
2º Secretário  
Vereador - PSDB

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Esmael Alves de Mira  
1º Secretário  
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

